

Comunicação das decisões «Estruturas agrícolas»

(90/C 170/03)

(Ver comunicação no «Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 174 de 22 de Junho de 1989)

Decisão da Comissão C(90) 1186 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Portugal

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente aos serviços de gestão.

Decisão da Comissão C(90) 1187 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— França

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente às explorações associadas.

Decisão da Comissão C(90) 1188 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— República Federal da Alemanha:

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente à aplicação da extensão.

Decisão da Comissão C(90) 1189 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Portugal

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente às indemnizações compensatórias.

Decisão da Comissão C(90) 1190 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— França

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente à formação profissional na Região Nord-Pas-de-Calais.

Decisão da Comissão C(90) 1191 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— França

Base:

— Directiva 75/268/CEE do Conselho (Alteração das zonas desfavorecidas)

Decisão que verifica que a lista das zonas desfavorecidas em França, constante do anexo da Directiva 75/271/CEE, é alterada em conformidade com a Directiva 75/268/CEE.

Decisão da Comissão C(90) 1192 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Espanha

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente aos auxílios aos investimentos na Andaluzia.

Decisão da Comissão C(90) 1193 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Espanha

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente aos auxílios aos investimentos na Estremadura.

Decisão da Comissão C(90) 1194 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Irlanda

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente às indemnizações compensatórias.

Decisão da Comissão C(90) 1195 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— França

Base:

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente ao regime de retirada das terras aráveis.

Decisão da Comissão C(90) 1196 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Portugal

Base:

— Regulamento (CEE) nº 3828/85 do Conselho (Desenvolvimento da agricultura em Portugal)

Decisão que aprova um programa específico: programa de apoio ao reforço das organizações de produtores.

Decisão da Comissão C(90) 1197 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Itália

Base:

— Regulamento (CEE) nº 1401/86 do Conselho (Promoção da agricultura em certas zonas desfavorecidas do Norte da Itália)

Decisão que aprova um programa relativo ao Piemonte.

Decisão da Comissão C(90) 1198 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Itália

Base:

— Regulamento (CEE) nº 1401/86 do Conselho (Promoção da agricultura em certas zonas desfavorecidas do Norte da Itália)

Decisão que aprova um programa relativo ao Valle d'Aosta.

Decisão da Comissão C(90) 1199 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Itália

Base:

— Regulamento (CEE) nº 1401/86 do Conselho
(Promoção da agricultura em certas zonas desfavorecidas do Norte da Itália)

Decisão que aprova um programa relativo a Bolzano.

Decisão da Comissão C(90) 1200 de 3 de Julho de 1990:

Estado-membro em causa:

— Itália

Base:

— Regulamento (CEE) nº 1401/86 do Conselho
(Promoção da agricultura em certas zonas desfavorecidas do Norte da Itália)

Decisão que aprova um programa relativo a La Lombardia.

NB: Pode ser obtida, mediante pedido, uma cópia do texto da decisão na(s) língua(s) oficial(is) do Estado-membro em questão, no Secretariado-Geral da Comissão das Comunidades Europeias, Serviço de Publicações e Notificações, Edifício Berlaymont, gabinete 11/60, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas (tel.: 02/235 23 64; telefax: 02/235 01 20; 02/235 01 21).
